**Portaria n. 260 de 16 de JulhO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 472ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 15 e 16 de julho2021, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para desenvolvimento do processo de organização e acompanhamento dos procedimentos administrativos e técnicos referentes à contratação de energia solar fotovoltaica para atender o Coren-MS sede e subseções.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros e empregados públicos:

- Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 - Presidente;

- Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelã – Membro e

- Sr. Francisco de Souza Rosa – Membro.

1. O exercício desta função não gera direito a gratificação para este Regional.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de julho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012